

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 26/10/2022 17:09:58
IP com nº: 192.168.10.153
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=550

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- RESULTADO DE JULGAMENTO: 002/2022 - RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO N° 002/2022
- RESULTADO DE JULGAMENTO: 043/2022 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2022
- RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO: 053/2022 - RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2022
- RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO: 057/2022 - RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2022

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 009/2022 - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 009/2022

EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 045/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2022 - SEMUS
- EXTRATO DE CONTRATO: 046/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2022 - SEMUS

PORTARIAS

- PORTARIA: 043/2022 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 45/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA COMERCIAL SYNTEC LTDA.
- PORTARIA: 044/2022 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 46/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.

TERMO

- TERMO DE ADITIVO: 0802.003/2022 - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0802.003/2022
- TERMO DE ADITIVO: 0802.004/2022 - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0802.004/2022



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

O Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 003/20022 torna público o resultado do Credenciamento nº 002/2022 visando o Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de Exames Laboratoriais e de Análises Clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento e seus anexos, considerando **HABILITADA** a empresa **LABORATÓRIO PRONTOLAB EIRELI**, CNPJ nº 26.749.519/0001-60, por atender as exigências do instrumento convocatório. Fica **INABILITADA** a empresa **ICEM – INSTITUTO DE CIRURGIA E ENDOSCOPIA DO MARANHÃO LTDA – EPP**, CNPJ nº 63.570.022/0001-07 por não apresentar Cédula de identidade e CPF dos sócios; Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual; Certidão de Tributos Federais; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Atestado de capacidade técnica; Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Farmácia – CRF e/ou no Conselho Regional de Medicina – CRBM e/ou no Conselho Regional competente do responsável técnico pela execução dos serviços; Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no Conselho Regional de Farmácia – CRF e/ou no Conselho Regional de Medicina – CRBM e/ou no Conselho Regional competente do responsável técnico pela execução dos serviços; Documento comprobatório de vínculo profissional do responsável técnico com a licitante; Declaração formal indicando o responsável técnico pela execução dos serviços; Declaração formal que irá disponibilizar e apresentar relação explícita das instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado; Certidão Negativa de Falência e Concordata; Declaração de concordância com os termos do edital; Declaração de aceitação dos preços praticados pela tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS; Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação; Declaração de localização e funcionamento;

Declaração de que o(s) empresário/ sócio(s) / dirigente (s) / responsável(is) técnico(s) não é (são) servidor(es) público (s) do Município de Anajatuba/MA; Relação de profissionais que irão compor a equipe; Declaração de idoneidade e Requerimento para credenciamento, estando em desconformidade com os subitens 6.1.1.1, 6.1.2.1, 6.1.2.2, 6.1.2.3, 6.1.2.5, 6.1.2.10, 6.1.3.1, 6.1.3.1.2, 6.1.3.1.3, 6.1.3.1.3.1, 6.1.3.1.4.3, 6.1.3.1.4.6, 6.1.4.2, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.11, 6.1.12 e 6.1.13 do edital. A interessada que não foi credenciada, poderá protocolizar por e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, interposição de recurso nos termos do art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/1993. Após este período, deverá iniciar novo trâmite para o credenciamento. Anajatuba/MA, em 26 de outubro de 2022. **NAIARA BARBOSA PEREIRA** - Presidente da CPL. **FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAUJO** - Membro da CPL. **MARIA DO ROSARIO PEREIRA MARTINS DE JESUS**. Membro da CPL.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº043/2022**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio do pregoeiro(a) municipal designado pela Portaria Nº011/2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, visando a seleção da proposta mais vantajosa visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de interesse do Município de Anajatuba/MA, cujo objeto foi adjudicado a(s) empresa(s) conforme abaixo. **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.** EMPRESA: **CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº **30.839.331/0001-80**, no Valor Adjudicado **R\$ 1.050.000,00 (um milhão, cinquenta mil reais)**. VALOR TOTAL ADJUDICADO: **R\$ 1.050.000,00 (um milhão, cinquenta mil reais)**. Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a(s) empresa(s) supracitada(s) como vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº043/2022. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se



encontram com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA. Anajatuba - MA, em 26 de outubro de 2022. **THIAGO MENDES DA SILVA** - Pregoeiro - Portaria nº 011/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÃO - RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 051/2022, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Urnas Funerárias, Indumentários Fúnebres e Translado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba/MA. **RESOLVE:** HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. EMPRESA: **MARANHAO PAX LTDA** inscrita no CNPJ nº **33.732.633/0001-43**, no Valor Homologado **R\$ 261.610,00 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e dez reais)**. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: **R\$ 261.610,00 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e dez reais)**. Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a(s) empresa(s) supracitada(s) acima como vencedora(s) do Pregão Eletrônico SRP nº 053/2022, sendo assim homologada os respectivos itens a(s) empresa(s) vencedora(s). Anajatuba - MA, 26 de outubro de 2022. **TÉSSIA VIRGINIA MARTINS REIS DUTRA** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Decreto nº 041/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2022, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de hospedagem/hotelaria para atender as necessidades das Secretarias do Município de Anajatuba/MA. **RESOLVE:** HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. EMPRESA: **A. B. LOPES** inscrita no CNPJ nº **28.037.730/0001-86**, no Valor Homologado **R\$ 83.840,00 (oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)**. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: **R\$ 83.840,00 (oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais)**. Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a(s) empresa(s) supracitada(s) acima como vencedora(s) do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2022, sendo assim homologada os respectivos itens a(s) empresa(s) vencedora(s). Anajatuba - MA, 26 de outubro de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração - Decreto nº006/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 009/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº2022.09.05.0046, RATIFICO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município e Controladoria Interna do Município, para contratar com a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 03.984.954/0001-74, Endereço: Av. Osmar Cunha, 183, Bloco C, Sala 301, Ed. Ceisa Center, Florianópolis-SC, objetivando a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de soluções em projetos de engenharia desenvolvidas pela AltoQi com inclusão de suporte técnico. Essa Termo se fundamenta no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 8.360,00 (Oito mil, trezentos e sessenta reais),



que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02 20 Secretaria Municipal de Administração. **PROJETO/ATIVIDADE:** 04122 0017 2017 Manut. da Secretaria Municipal de Administração. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **DOTAÇÃO:** 04.122.0017.2017.0000 Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Anajatuba - MA, 04 de outubro de 2022 **LEONARDO MENDES ARAGÃO** Secretário Municipal de Administração. *Decreto. 006/2022*

Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022 - SEMUS

CONTRATO Nº 046/2022 - SEMUS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** fornecimento de materiais de limpeza hospitalar e materiais de limpeza em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 252.012,34 (duzentos e cinquenta e dois mil, doze reais e trinta e quatro centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2192.0000 **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **DARLAN CHAVES NUNES FILHO**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 26 de outubro de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 043/2022 - SEMUS

PORTARIA/SEMUS Nº 043/2022 - SEMUS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 45/2022, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa COMERCIAL SYNTEC LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022 - SEMUS

CONTRATO Nº 45/2022 - SEMUS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COMERCIAL SYNTEC LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** fornecimento de materiais de limpeza hospitalar e materiais de limpeza em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 22.437,75 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2091.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. **RAISSA PESTANA MARTINS**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 26 de outubro de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde -



Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021. Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora Lara Cristina Dutra Rego, CPF nº 070.508.673-90, Cargo Recepcionista, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 045/2022, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa COMERCIAL SYNTEC LTDA, CNPJ nº 14.946.761/0001-45.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 045/2022, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 044/2022 - SEMUS

PORTARIA/SEMUS Nº 044/2022 - SEMUS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 46/2022, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor servidora Lara Cristina Dutra Rego, CPF nº 070.508.673-90, Cargo Recepcionista, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 046/2022, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ nº 44.516.281/0001-05

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 046/2022, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário

Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0802.003/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0802.003/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0802.003/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **G. N. BOGÉA LTDA**, neste ato denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de refeição tipo quitinhas, buffet, coffee break e lanches, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.831,35 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 31/12/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, permanecendo as mesmas condições anteriormente pactuadas. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0079.2091.0000.

SIGNATÁRIOS: **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **GLEIDSON NOGUEIRA BOGÉA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 26 de outubro de 2022.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0802.004/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0802.004/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0802.004/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **G. N. BOGÉA LTDA**, neste ato denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de refeição tipo quitinhas, buffet, coffee break e lanches, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.144,25 (nove mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e



cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 31/12/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, permanecendo as mesmas condições anteriormente pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0065.2192.0000. **SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **GLEIDSON NOGUEIRA BOGÉA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 26 de outubro de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Leonardo Mendes Aragão
Secretaria de Administração

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Tessia Virginia Martins Reis Dutra
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

